

Proc. Administrativo 016/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA - A/C Diego T.

Data: 02/03/2026 às 07:38:06

Setores envolvidos:

PRES, SEC-ADMIN

Projeto de Lei nº 011/2026, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2026.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que foi protocolado nesta Secretaria, sob o Número **000022/2026**, em **02/03/2026 às 07:13:34**, o **Ofício nº 023/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. **Rogério Gallina**, conforme comprovante de protocolo administrativo.

O referido documento encaminha para apreciação desta Casa o **Projeto de Lei nº 011/2026**, que autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)** no Orçamento Anual de 2026, destinado ao reforço de dotações orçamentárias da **Secretaria Municipal de Assistência Social** e da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, contemplando aquisição de equipamentos e materiais permanentes, bem como o pagamento de salários e encargos do pessoal, conforme mensagem e projeto anexos.

Diante do exposto, encaminho a matéria para que seja dado o devido trâmite regimental, com a leitura em plenário e posterior envio às Comissões Permanentes competentes.

Atenciosamente,

ADRIANO FAUST

Secretário Administrativo

Anexos:

01_PROJETO_DE_LEI_N_011_2026.pdf

02_PROTOCOLO_DO_PL_011_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F298-4C83-273C-B238

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 02/03/2026 07:38:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F298-4C83-273C-B238>

Ofício 023/2026

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 27/02/2026 às 16:39:19

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI 011/2026

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 011/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 011/2026, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA

Prefeito Municipal

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_011_2026_Suplem_Diversas.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 011/2026

Saudade do Iguaçu, 24 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 011/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 62.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para a aquisição futura de equipamentos e móveis necessários à manutenção das atividades da secretaria.

02 – R\$ 118.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para os pagamentos de salários e encargos do pessoal da secretaria.

03 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão utilizados para os pagamentos de salários e encargos do pessoal da secretaria.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 011/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual de 2026.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos
Ação: 6.001 – Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$: 40.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 13 - Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos
Ação: 2.063 – Proteção Social Para Crianças e Adolescentes
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$: 18.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 245 – Serviços Socioassistenciais
Programa: 13 - Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos
Ação: 2.041 – Proteção Social Básica e Serviços Socioassistenciais
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$: 4.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 245 – Serviços Socioassistenciais
Programa: 13 - Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos
Ação: 2.041 – Proteção Social Básica e Serviços Socioassistenciais
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 319011 – Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$: 100.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 245 – Serviços Socioassistenciais
Programa: 13 - Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos
Ação: 2.041 – Proteção Social Básica e Serviços Socioassistenciais
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais
Valor em R\$: 18.000,00

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 04.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 03 – Saudade do Iguaçu Com Mais Gestão
Ação: 2.007 – Atividades da Administração Geral
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 40.000,00

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 04.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 03 – Saudade do Iguaçu Com Mais Gestão
Ação: 2.007 – Atividades da Administração Geral
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 319013 – Contribuições Patrimoniais
Valor em R\$: 10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 230.000,00.

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025 conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:

Fonte de Recurso: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 230.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 230.000,00.

Art. 3º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 24 de fevereiro de 2026.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01DF-B9E9-6B8A-FB75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 27/02/2026 16:39:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/01DF-B9E9-6B8A-FB75>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do Iguaçu
- PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000022

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/02000022

Número / Ano	000022/2026
Data / Horário	02/03/2026 - 07:13:34
Ementa	Ofício 023/2026, encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei nº 011/2026, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2026.
Autor	Rogério Gallina - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	7
Emitido por	Adriano

Proc. Administrativo 1- 016/2026

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 02/03/2026 às 07:42:08

Setores envolvidos:

PLEN, PRES, SEC-ADMIN

Projeto de Lei nº 011/2026, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2026.

Recebo o **Projeto de Lei nº 011/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, devidamente protocolado nesta Casa Legislativa sob nº **000022/2026**.

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, determino a distribuição individual de cópia do referido projeto aos Senhores Vereadores, para conhecimento e acompanhamento da matéria.

Determino, ainda, o encaminhamento do **Projeto de Lei nº 011/2026** para leitura e ciência do Plenário durante o Expediente da **2ª Sessão Ordinária de 2026**, a realizar-se às **18h30min do dia 02 de março de 2026**, para os devidos fins regimentais.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu – PR, 02 de março de 2026.

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal
Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA0A-BEF3-C734-993E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 02/03/2026 07:42:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DA0A-BEF3-C734-993E>

Proc. Administrativo 2- 016/2026

De: Diego T. - PRES

Para: ASS-JUR - ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 03/03/2026 às 14:36:06

Setores (CC):

CCJ, CFO, ASS-JUR

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 011/2026, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2026.

pós a realização da leitura no Expediente da **2ª Sessão Ordinária de 2026**, realizada às **18h30min do dia 02 de março de 2026**, do **Projeto de Lei nº 011/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, destinado ao reforço de dotações orçamentárias da **Secretaria Municipal de Assistência Social** e da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, contemplando aquisição de equipamentos e materiais permanentes, bem como pagamento de salários e encargos do pessoal, protocolado nesta Casa sob o nº **000022/2026**,

ENCAMINHO a referida proposição, nos termos regimentais, para análise e emissão de parecer conjunto, no prazo de 08 (oito) dias, pelas seguintes Comissões Permanentes:

– **Comissão de Constituição e Justiça**, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno;

– **Comissão de Finanças e Orçamento**, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2025, bem como seus reflexos na execução orçamentária municipal.

Determino, ainda, a abertura de vistas à Assessoria Jurídica, cujo parecer subsidiará a análise das Comissões e a posterior deliberação do Plenário.

Cumpra-se.

Diego Trindade
Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6C0-4B27-E90D-FBBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 03/03/2026 14:36:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D6C0-4B27-E90D-FBBB>

Proc. Administrativo 3- 016/2026

De: Celito L. - ASS-JUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/03/2026 às 09:52:49

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 011/2026, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2026.

Encaminho em anexo, Parecer Jurídico favorável a tramitação e votação do presente Projeto de Lei.

—

Att.

Celito Lucas

Assessor Jurídico - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 574/1

Anexos:

Projeto_de_Lei_n_11_Parecer_n_15_Credito_Suplementar.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR)
Procuradoria Jurídica

Parecer Jurídico Nº 14/2026

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.
Ilmo. Sr. Vereador João Pedro Hartmann.

ASSUNTO: Análise do Projeto de Lei nº 11/2026

AUTORIA: Poder Executivo Municipal (Prefeito Rogério Gallina)

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2026, e dá outras providências”.

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, conforme descrito no Projeto de Lei.

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 3- 016/2026

16/58

Assinado por 1 pessoa: CELITO LUCAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B9B5-D96F-AA80-15AE> e informe o código B9B5-D96F-AA80-15AE





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

FUNDAMENTAÇÃO:

Do **Crédito Adicional Suplementar** acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja atribuído a totalidade do valor para a secretaria conforme abaixo discriminado:

01 – R\$ 62.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para a aquisição futura de equipamentos e móveis necessários à manutenção das atividades da secretaria.

02 – R\$ 118.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para os pagamentos de salários e encargos do pessoal da secretaria.

03 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão utilizados para os pagamentos de salários e encargos do pessoal da secretaria.

Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025 conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 230.000,00.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 230.000,00.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2026 dos valores referidos.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 3- 016/2026

17/58

Assinado por 1 pessoa: CELITO LUCAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B9B5-D96F-AA80-15AE> e informe o código B9B5-D96F-AA80-15AE





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Diante da análise detalhada e da fundamentação jurídica apresentada, conclui-se, de forma inequívoca e favorável, pela constitucionalidade e legalidade do presente Projeto de Lei, desta forma, não há óbice de natureza jurídica que impeça a sua tramitação e a votação, pois o mesmo está em plena consonância com os ditames da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município, além de boa técnica legislativa, devendo ser considerado pelos Vereadores o melhor interesse da população.

É o parecer.

Saudade do Iguaçu (PR), 05 de março de 2026.

Atenciosamente

CELITO LUCAS

ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 057-4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9B5-D96F-AA80-15AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELITO LUCAS (CPF 549.XXX.XXX-82) em 05/03/2026 09:53:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B9B5-D96F-AA80-15AE>

Proc. Administrativo 4- 016/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/03/2026 às 08:33:12

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 011/2026, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2026.

Considerando a solicitação formulada pelo Vereador **João Pedro Hartmann**, na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, durante a **3ª Sessão Ordinária de 2026**, realizada às **18h30min do dia 09 de março de 2026**, referente à necessidade de prorrogação do prazo para análise do **Projeto de Lei nº 011/2026**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**;

Considerando a regular tramitação da matéria e a necessidade de melhor apreciação pelas Comissões Permanentes competentes;

DEFIRO o pedido formulado e concedo a prorrogação do prazo por mais **08 (oito) dias** para que as **Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento** concluam a análise da matéria e apresentem o respectivo parecer.

Cumpra-se.

Diego Trindade
Presidente da Câmara Municipal
Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 217E-3C62-7D2E-E2AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 10/03/2026 08:33:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/217E-3C62-7D2E-E2AA>

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/03/2026 às 13:15:52

Considerando que as **Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento** concluíram a análise do **Projeto de Lei nº 011/2026**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, emitindo parecer favorável à sua aprovação;

ENCAMINHO a presente matéria para apreciação e deliberação do Plenário, nos termos regimentais, a fim de que seja incluída na **ordem do dia da próxima sessão** para discussão e votação.

Cumpra-se.

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal

Anexos:

Parecer_12_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Laudemir Piontkoski	13/03/2026 14:27:18	1Doc	LAUDEMIR PIONTKOSKI CPF 021.XXX.XXX-06
Edelvan Lazare	13/03/2026 15:40:34	1Doc	EDELVAN LAZARE CPF 073.XXX.XXX-82
João Pedro Hartmann	13/03/2026 16:30:15	1Doc	JOÃO PEDRO HARTMANN CPF 086.XXX.XXX-45
Delci Bazzanella Nath	16/03/2026 08:00:48	1Doc	DELCI BAZZANELLA NATH CPF 711.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **16AE-1D9F-8061-1DCD**



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

PARECER Nº 012/2026 de 13 de março de 2026.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 011/2026

AUTOR: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

PARECER: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 011/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2026, no valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social e à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme detalhamento constante da proposição.

Conforme a Mensagem nº 011/2026, encaminhada pelo Poder Executivo Municipal, os recursos serão aplicados nas seguintes finalidades:

1. **R\$ 62.000,00:** Para a Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários à manutenção das atividades da secretaria.
2. **R\$ 118.000,00:** Para a Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados ao pagamento de salários e encargos do pessoal vinculado aos serviços socioassistenciais.
3. **R\$ 50.000,00:** Para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, destinados ao pagamento de salários e encargos do pessoal da secretaria.

Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar são provenientes de superávit financeiro do exercício de 2025, conforme disposto no art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964.

O projeto foi encaminhado a esta Casa Legislativa por meio do Ofício nº 023/2026, do Prefeito Municipal Rogério Gallina, protocolado sob o nº 000022/2026, em 02 de março de 2026, às 07:13:34, acompanhado da respectiva mensagem e minuta legislativa.

A matéria foi lida no expediente da 2ª Sessão Ordinária de 2026, realizada em 02 de março de 2026, ocasião em que o Presidente da Câmara Municipal encaminhou o Projeto de Lei nº 011/2026 às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, para apresentação de parecer conjunto, com vistas à

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

Proc. Administrativo 016/2026 | Anexo: emissao_16AE-1D9F-8061-1DCD de 13 de março de 2026 assinado_versaoImpressao.pdf (1/5)

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Assinado por 4 pessoas: LAUDEMIR PIONTKOSKI, EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN e DELCI BAZZANELLA NATH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/16AE-1D9F-8061-1DCD>





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Assessoria Jurídica, fixando-se o prazo de 08 (oito) dias para subsidiar a análise das comissões e a posterior deliberação do Plenário.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

a) Constitucionalidade e Legalidade

A proposição encontra-se em estrita consonância com os preceitos constitucionais, em especial o **art. 165, § 8º, da Constituição Federal**, que admite a abertura de créditos suplementares. A matéria observa rigorosamente os requisitos da **Lei Federal nº 4.320/1964** e os limites da **Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000)**, garantindo a transparência e a responsabilidade na gestão fiscal.

A iniciativa legislativa é legítima e de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme estabelece o **Art. 28, § 1º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Saudade do Iguaçu**. Não foram identificados vícios de iniciativa ou de forma, e a tramitação seguiu rigorosamente os ritos estabelecidos no Regimento Interno desta Casa de Leis.

b) Técnica Legislativa e Redação

O texto do projeto foi redigido com clareza, objetividade e precisão, atendendo aos ditames da técnica legislativa. A ementa descreve de forma fidedigna o conteúdo da norma, as dotações estão organizadas por órgãos e unidades de maneira técnica, e a exposição de motivos (Mensagem nº 011/2026) fundamenta adequadamente a necessidade e a destinação pública dos recursos.

Conclusão da CCJ: Diante da inexistência de óbices jurídicos ou constitucionais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 011/2026, por sua plena legalidade e higidez técnica.

III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

a) Mérito Financeiro e Orçamentário

O crédito adicional suplementar solicitado por meio do Projeto de Lei nº 011/2026 tem por finalidade recompor e reforçar dotações orçamentárias de diversas Secretarias Municipais, atendendo necessidades essenciais relacionadas à manutenção de serviços públicos, investimentos em infraestrutura viária e custeio de pessoal e encargos para o exercício financeiro de 2026.

O valor total proposto é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), distribuído conforme o detalhamento constante da Mensagem nº 011/2026, contemplando as seguintes despesas:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social (R\$ 180.000,00)

- Equipamentos e Material Permanente (R\$ 62.000,00): Destinados à aquisição de equipamentos e móveis necessários à manutenção e ao aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, fortalecendo a estrutura dos serviços socioassistenciais.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

Proc. Administrativo 016/2026 | Anexo: emissao_16AE-1D9F-8061-1DCD - Sala de redação do Legislativo - Parecer_016-2026_assinado_versaoImpressao.pdf (2/5)

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Assinado por 4 pessoas: LAUDEMIR PIONTKOSKI, EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN e DELCI BAZZANELLA NATH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/16AE-1D9F-8061-1DCD> e informe o código 16AE-1D9F-8061-1DCD





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Contribuições Patronais (R\$ 118.000,00): Destinados ao pagamento de salários e encargos do pessoal vinculado aos serviços socioassistenciais, assegurando a continuidade e regularidade das ações desenvolvidas no âmbito da assistência social.

2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças (R\$ 50.000,00)

- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Contribuições Patronais (R\$ 50.000,00): Destinados ao pagamento de salários e encargos do pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, garantindo a manutenção das atividades administrativas essenciais ao funcionamento da estrutura municipal.

Os recursos destinados à abertura do crédito adicional suplementar são provenientes de superávit financeiro apurado no exercício de 2025, conforme disposto no art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964.

As suplementações propostas mostram-se necessárias e compatíveis com o interesse público, assegurando a manutenção da estrutura administrativa e o regular funcionamento dos serviços públicos municipais, especialmente nas áreas de assistência social e gestão administrativa, contribuindo para a continuidade dos serviços prestados à população do Município.

b) Origem dos Recursos

A abertura do crédito adicional suplementar prevista no **Projeto de Lei nº 011/2026** encontra amparo legal no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo custeada integralmente por **superávit financeiro apurado no exercício de 2025**, conforme demonstrado no projeto.

O montante total de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)** decorre de superávit financeiro verificado ao final do exercício de 2025, proveniente da seguinte fonte de recursos:

- **Fonte 20000 – Recursos Ordinários (Livres) – Superávit Financeiro:** R\$ 230.000,00.

Total dos Recursos Disponíveis: R\$ 230.000,00, valor que corresponde integralmente ao crédito adicional suplementar autorizado pelo Projeto de Lei nº 011/2026.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A abertura do crédito adicional suplementar proposta no **Projeto de Lei nº 011/2026**, no valor total de **R\$ 230.000,00**, encontra-se plenamente amparada pela legislação vigente, atendendo aos seguintes requisitos:

- comprovação formal e detalhada da existência de recursos disponíveis, por meio de **superávit financeiro do exercício de 2025**;

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

Proc. Administrativo 016/2026 | Anexo: emissao_16AE-1D9F-8061-1DCD - Saude do Iguaçu - Paraná - Assinado por 4 pessoas: LAUDEMIR PIONTKOSKI, EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN e DELCI BAZZANELLA NATH

E-mail: legislativo@saudedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudedoiguacu.pr.leg.br

Assinado por 4 pessoas: LAUDEMIR PIONTKOSKI, EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN e DELCI BAZZANELLA NATH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/16AE-1D9F-8061-1DCD> e informe o código 16AE-1D9F-8061-1DCD





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

- correta identificação da fonte de recursos, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- preservação do equilíbrio orçamentário e financeiro do Município;
- compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA 2026–2029), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026) e a Lei Orçamentária Anual (LOA/2026);
- atendimento às necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social** e da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, garantindo a continuidade dos serviços socioassistenciais, o pagamento regular de salários e encargos, bem como a manutenção da estrutura administrativa municipal.

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento opina favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 011/2026**, por se tratar de medida legal, necessária e tecnicamente fundamentada, adequada à boa gestão dos recursos públicos municipais.

IV – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

As Comissões, reunidas de forma conjunta, concluem que o Projeto de Lei nº 011/2026 encontra-se regular quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, financeiros e orçamentários, mostrando-se adequado, necessário e tecnicamente compatível com os instrumentos de planejamento e controle orçamentário do Município, notadamente o Plano Plurianual 2026–2029 (Lei Municipal nº 1.645/2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (Lei Municipal nº 1.646/2025) e a Lei Orçamentária Anual de 2026.

Diante do exposto, as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento opinam pela **APROVAÇÃO** da matéria, por entenderem que o projeto se encontra apto a seguir para deliberação do Plenário, observados os trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário Vereador Ângelo Zanesco, em 13 de março de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath

Laudemir Piontkoski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:

Edelvan Lazare

Membros:

Delci Bazzanella Nath

João Pedro Hartmann

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

Proc. Administrativo 016/2026 | Anexo: emissao_16AE-1D9F-8061-1DCD - Saudade do Iguaçu - Paraná - Assinado_16AE-1D9F-8061-1DCD.pdf (4/5)

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Assinado por 4 pessoas: LAUDEMIR PIONTKOSKI, EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN e DELCI BAZZANELLA NATH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/16AE-1D9F-8061-1DCD> e informe o código 16AE-1D9F-8061-1DCD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16AE-1D9F-8061-1DCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 13/03/2026 14:27:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 13/03/2026 15:40:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 13/03/2026 16:30:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 16/03/2026 08:00:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/16AE-1D9F-8061-1DCD>

Proc. Administrativo 6- 016/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/03/2026 às 08:22:52

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 011/2026, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2026.

Comunico que o **Projeto de Lei nº 011/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2026, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, foi aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, em **primeira apreciação**, durante a **4ª Sessão Ordinária de 2026**, realizada às **18h30min do dia 16 de março de 2026**.

Informo, ainda, que a **segunda e última apreciação** da referida matéria será realizada na **5ª Sessão Ordinária**, a ocorrer no dia **23 de março de 2026**, nos termos regimentais.

O referido projeto seguirá sua regular tramitação legislativa, conforme o Regimento Interno desta Casa de Leis.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 396E-0AD8-CF57-6494

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 17/03/2026 08:23:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/396E-0AD8-CF57-6494>

Proc. Administrativo 7- 016/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/03/2026 às 15:46:43

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 011/2026, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2026.

Encaminho, para os devidos fins, o arquivo da Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, realizada em 16 de março de 2026, para que seja anexado aos registros oficiais desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Adriano Faust
Secretário Administrativo

Anexos:
4_Sessao_Ordinaria_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41FC-E36C-B054-170E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 17/03/2026 15:46:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/41FC-E36C-B054-170E>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 4ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 16/03/2026 - 18:30 ; Encerramento: 16/03/2026 - 19:12

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Expedientes: EXPEDIENTE: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 4ª Sessão Ordinária/2026 do dia 16 (dezesesseis) do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pela vereadora DELCI BAZZANELLA NATH - MDB. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 3ª Sessão Ordinária/2026 do dia 09 (nove) do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. **Documentos Recebidos:** 1- Requerimento de autoria do vereador Valdir Bageston de Ramos, requerendo a retirada de tramitação do Projeto de Lei Legislativo nº 03/2026, de sua autoria, que dispõe sobre a proibição da circulação de bicicletas, patinetes, skates, hoverboards e veículos elétricos no Parque do Lago do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. O presente pedido fundamenta-se no art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que dispõe que o autor poderá solicitar, em qualquer fase da elaboração legislativa, a retirada de sua proposição, competindo ao Presidente deferir o pedido quando a matéria ainda não tiver recebido parecer favorável de comissão nem tiver sido submetida à deliberação do Plenário. Considerando que a referida proposição ainda se encontra em tramitação nas Comissões Permanentes e não recebeu parecer, requer-se o deferimento da retirada da matéria, com o consequente arquivamento do processo legislativo. O Senhor Presidente então deferiu a solicitação do vereador e determinou o arquivamento do Projeto de Lei Legislativo Nº 03/2026.

Matérias do Expediente: 1 - PROJETO DE LEI nº 14 de 2026, Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R\$ 197.979,35 (cento e noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 27, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 08 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **2 - PROJETO DE LEI nº 15 de 2026,** Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu - PR Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 28, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei encaminhado em Regime de Urgência, sendo que o senhor presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

determinou que o Regime de Urgência fosse colocado na Ordem do dia. ; **3 - PROJETO DE LEI nº 16 de 2026**, Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais, ocupantes de Cargo em Comissão e Funções Gratificadas. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 29, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei encaminhado em Regime de Urgência, sendo que o senhor presidente determinou que o Regime de Urgência fosse colocado na Ordem do dia. ; **4 - PROJETO DE LEI nº 17 de 2026**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual de 2026 no valor de R\$ 199.101,00 (cento e noventa e nove mil e cento e um reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 30, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 08 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **5 - PARECER nº 11 de 2026**, Parecer Conjunto das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 08/2026. Autores: CAERMA - COM. AGRICULTURA, EMPREGO E RENDA E MEIO AMBIENTE, CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **6 - PARECER nº 12 de 2026**, Parecer Cojunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 011/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **7 - PARECER nº 13 de 2026**, Parecer Cojunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 013/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **8 - INDICAÇÃO nº 5 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao Departamento Municipal de Engenharia e ao setor competente de trânsito a realização de estudos técnicos visando à instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Armando Marangon, no Bairro Nova Vida, neste Município. Autor: EDELVAN LAZARE, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ; **9 - INDICAÇÃO nº 6 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal a realização de estudos visando à instalação de placas informativas e de orientação em locais públicos do Município, especialmente praças, academias ao ar livre, ginásios, espaços esportivos e no Parque do Lago, informando sobre as proibições previstas na Lei Municipal nº 1.439/2021, que dispõe sobre a proibição do consumo de bebidas alcoólicas, do uso de narguilé, cigarro eletrônico e demais produtos fumíferos em espaços públicos. Autor: VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ; **10 - INDICAÇÃO nº 7 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal, especialmente ao Departamento de Engenharia e Planejamento, a realização de estudos técnicos, financeiros e orçamentários visando à implantação de pavimentação asfáltica na estrada vicinal que liga a BR-158, passando pela comunidade de Nova Esperança, até encontrar o trecho já pavimentado com calçamento na comunidade de Nossa Senhora Aparecida, no Assentamento Nova Fatura, interior do Município de Saudade do Iguaçu. Autor: VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ; **11 - REQUERIMENTO nº 2 de 2026**, Requer-se o





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

envio de informações e documentos acerca da Concorrência Eletrônica nº 06/2025 - PMSI e ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso firmado entre o Município de Saudade do Iguaçu e a empresa Guerreiro & Pagnussat Ltda. Autor: EDELVAN LAZARE, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 12 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 4 de 2026**, Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu. Autores: DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 32, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei encaminhado em Regime de Urgência, sendo que o senhor presidente determinou que o Regime de Urgência fosse colocado na Ordem do dia. ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI nº 9 de 2026, Dispõe sobre a reestruturação das Funções Gratificadas de Direção e Coordenação Pedagógica do Magistério Público Municipal, altera o art. 62 da Lei Municipal nº 1213/2018 e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 16, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Aguarda Parecer das Comissões competentes o Projeto de Lei Nº 09/2026. ; **2 - PROJETO DE LEI nº 12 de 2026**, Estabelece, para fins de requisição de pequeno valor no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu, o limite para pagamento mediante requisição direta, nos termos do § 3º e do § 4º do art. 100 da Constituição Federal, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 23, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Aguarda Parecer das Comissões competentes o Projeto de Lei Nº 12/2026. ; **3 - PROJETO DE LEI nº 15 de 2026**, Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu - PR Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 28, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O Senhor presidente colocou o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Nº 015/2026 em discussão e em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Após a aprovação do Regime de Urgência o senhor presidente encaminhou o referido Projeto de Lei para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 01 (um) dia para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **4 - PROJETO DE LEI nº 16 de 2026**, Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais, ocupantes de Cargo em Comissão e Funções Gratificadas. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 29, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O Senhor presidente colocou o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Nº 016/2026 em discussão e em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Após a aprovação do Regime de Urgência o senhor presidente encaminhou o referido Projeto de Lei para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 01 (um) dia para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **5 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 4 de 2026**, Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu. Autores: DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 32, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O Senhor presidente colocou o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Legislativo Nº 04/2026 em discussão e em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Após a aprovação do Regime de Urgência o senhor presidente encaminhou o referido Projeto de Lei para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 01 (um) dia para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **6 - PARECER nº 11 de 2026**, Parecer Conjunto das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 08/2026. Autores: CAERMA - COM. AGRICULTURA, EMPREGO E RENDA E MEIO AMBIENTE, CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **7 - PROJETO DE LEI nº 8 de 2026**, Revoga as Leis Municipais nº 1.284/2019 e nº 1.485/2022 e institui o Programa Municipal "Conexão Trabalho", destinado a apoiar, mediante critérios objetivos e fiscalizáveis, o deslocamento intermunicipal diário de trabalhadores residentes em Saudade do Iguaçu, resguardando a legalidade, a impessoalidade e a proteção ao patrimônio público. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 15, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **8 - PARECER nº 12 de 2026**, Parecer Cojunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 011/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **9 - PROJETO DE LEI nº 11 de 2026**, Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 22, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **10 - PARECER nº 13 de 2026**, Parecer Cojunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 013/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **11 - PROJETO DE LEI nº 13 de 2026**, Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 194.159,84 (cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 25, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **12 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 1 de 2026**, Dispõe sobre os procedimentos para manutenção e conserto de equipamentos, máquinas e veículos pertencentes ao Município de Saudade do Iguaçu, estabelece a





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

obrigatoriedade de emissão de relatórios técnicos e dá outras providências. Autor: JOÃO PEDRO HARTMANN, Número de Protocolo: 7, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 4, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por maioria** - Obs.: Projeto de Lei Legislativo aprovado por maioria de votos em Segunda Apreciação pelo Plenário. Foram divergentes e votaram contrário os vereadores Alexandro Bett, Divonei Roberto Panizzon, Emerson Martgnago e Valdir Bageston de Ramos. ; **13 - REQUERIMENTO nº 1 de 2026**, REQUER, que o Poder Executivo Municipal gestione junto ao DER/PR - Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná a instalação de redutor de velocidade nas proximidades do trevo de acesso ao Município de Sulina/PR. Autor: EDELVAN LAZARE, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Requerimento aprovado pelo Plenário nos termos do Art. 123 do Regimento Interno. ; **14 - INDICAÇÃO nº 4 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio do Departamento de Engenharia e das Secretarias competentes, sejam realizados estudos técnicos visando à construção de uma pista de skate junto ao Parque do Lago, neste Município. Autor: VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno. ;

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos da Administração Municipal de Saudade do Iguaçu/PR.

Considerações Finais: Nada mais havendo na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Extraordinária/2026, a se realizar às 18 horas do dia 17 de março de 2026, para a primeira apreciação do Projeto de Lei Legislativo 04/2026 e dos Projetos de Lei 15 e 16/2026, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO
TRINDADE / PSD

Vice-Presidente:
DELCI BAZZANELLA
NATH / MDB

Primeiro-Secretário: JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

Segundo-Secretário:
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

ALEXANDRO BETT /
PSB

DIVONEI ROBERTO
PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE /
PV

EMERSON
MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON
DE RAMOS / PP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC6C-E970-2BBC-56CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 17/03/2026 07:50:08 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 17/03/2026 07:50:38 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 17/03/2026 07:52:48 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 17/03/2026 07:53:11 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 17/03/2026 08:07:00 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DELICI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 17/03/2026 09:11:36 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 17/03/2026 09:14:11 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60) em 17/03/2026 09:15:59 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92) em 17/03/2026 09:17:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/BC6C-E970-2BBC-56CB>

Proc. Administrativo 8- 016/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/03/2026 às 08:05:17

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 011/2026, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2026.

Comunico que o **Projeto de Lei nº 011/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2026, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, foi aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, em **segunda e última apreciação**, durante a **5ª Sessão Ordinária de 2026**, realizada às **18h30min do dia 23 de março de 2026**.

Encaminhe-se a matéria para as providências subsequentes, na forma regimental.

Cumpra-se.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal

Assinado por 1 pessoa: DIEGO TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/092B-BC96-C69D-2545> e informe o código 092B-BC96-C69D-2545



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 092B-BC96-C69D-2545

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 24/03/2026 08:06:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/092B-BC96-C69D-2545>

Ofício 029/2026

De: Diego T. - PRES

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 24/03/2026 às 08:08:10

Setores envolvidos:

PRES

Encaminhamento de Projeto de Lei para Sanção

Excelentíssimo Senhor

ROGÉRIO GALLINA

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – PR

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para Sanção

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 011/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2026, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**.

Informo que a referida proposição foi aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu em **primeira e segunda apreciações**, sendo a primeira apreciação realizada na **4ª Sessão Ordinária de 2026, às 18h30min do dia 16 de março de 2026**, e a segunda e última apreciação realizada na **5ª Sessão Ordinária de 2026, às 18h30min do dia 23 de março de 2026**, nos termos regimentais.

Diante do exposto, encaminho o presente Projeto de Lei para os fins de **sanção e promulgação**, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal

Anexos:

01_PROJETO_DE_LEI_N_011_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9BE-9A7D-FDE5-5053

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 24/03/2026 08:08:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B9BE-9A7D-FDE5-5053>

Ofício 023/2026

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 27/02/2026 às 16:39:19

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI 011/2026

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 011/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 011/2026, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA

Prefeito Municipal

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_011_2026_Suplem_Diversas.pdf

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO GALLINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiaguacu.1doc.com.br/verificacao/01DF-B9E9-6B8A-FB75> e informe o código 01DF-B9E9-6B8A-FB75





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 011/2026

Saudade do Iguaçu, 24 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 011/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 62.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para a aquisição futura de equipamentos e móveis necessários à manutenção das atividades da secretaria.

02 – R\$ 118.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para os pagamentos de salários e encargos do pessoal da secretaria.

03 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão utilizados para os pagamentos de salários e encargos do pessoal da secretaria.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 011/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento anual de 2026.*

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos
Ação: 6.001 – Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$: 40.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 13 - Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos
Ação: 2.063 – Proteção Social Para Crianças e Adolescentes
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$: 18.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 245 – Serviços Socioassistenciais
Programa: 13 - Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos
Ação: 2.041 – Proteção Social Básica e Serviços Socioassistenciais
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$: 4.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 245 – Serviços Socioassistenciais
Programa: 13 - Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos
Ação: 2.041 – Proteção Social Básica e Serviços Socioassistenciais
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 319011 – Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$: 100.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 245 – Serviços Socioassistenciais
Programa: 13 - Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos
Ação: 2.041 – Proteção Social Básica e Serviços Socioassistenciais
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais
Valor em R\$: 18.000,00

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 04.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 03 – Saudade do Iguaçu Com Mais Gestão
Ação: 2.007 – Atividades da Administração Geral
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 40.000,00

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 04.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 03 – Saudade do Iguaçu Com Mais Gestão
Ação: 2.007 – Atividades da Administração Geral
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 319013 – Contribuições Patrimoniais
Valor em R\$: 10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 230.000,00.

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Proc. Administrativo 016/2026 | Anexo: 01 - PROJETO DE LEI N. 011_2026.pdf (5/7)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025 conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:

Fonte de Recurso: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 230.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 230.000,00.

Art. 3º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 24 de fevereiro de 2026.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01DF-B9E9-6B8A-FB75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 27/02/2026 16:39:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/01DF-B9E9-6B8A-FB75>

Proc. Administrativo 9- 016/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/03/2026 às 07:58:04

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 011/2026, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2026.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que foi devidamente anexada aos autos do processo a **Ata Eletrônica da 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**, realizada no dia **23 de março de 2026**, com início às **18h30min** e encerramento às **19h04min**.

A referida ata passa a integrar o presente processo para fins de registro e comprovação dos atos legislativos praticados na respectiva sessão.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu – PR, 27 de março de 2026.

ADRIANO FAUST

Secretário Administrativo

Anexos:

5_Sessao_Ordinaria_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79B5-9AF7-81D3-BFA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 27/03/2026 07:58:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/79B5-9AF7-81D3-BFA5>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 23/03/2026 - 18:30 ; Encerramento: 23/03/2026 - 19:04

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Expedientes: EXPEDIENTE: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 5ª Sessão Ordinária/2026 do dia 23 (vinte e três) do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pelo vereador JOÃO PEDRO HARTMANN - PT. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 5ª Sessão Extraordinária/2026 do dia 18 (dezoito) do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

Matérias do Expediente: 1 - PROJETO DE LEI nº 18 de 2026, Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R\$ 91.941,74 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 35, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 08 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **2 - PARECER nº 17 de 2026,** Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 014/2026 . Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do dia por determinação do senhor presidente. ; **3 - PARECER nº 18 de 2026,** Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 018/2026. Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do dia por determinação do senhor presidente. ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI nº 9 de 2026, Dispõe sobre a reestruturação das Funções Gratificadas de Direção e Coordenação Pedagógica do





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Magistério Público Municipal, altera o art. 62 da Lei Municipal nº 1213/2018 e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 16, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei aguardando pareceres das Comissões competentes. O Vereador Edelman Lazare presidente da Comissão de Finanças e Orçamento solicitou ao presidente a dilatação do prazo para o fornecimento dos pareceres por mais 08 dias, devido ao fato do município ainda não ter encaminhado para a análise das Comissões o Estudo de Impacto Financeiro. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. ; **2 - PROJETO DE LEI nº 12 de 2026**, Estabelece, para fins de requisição de pequeno valor no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu, o limite para pagamento mediante requisição direta, nos termos do § 3º e do § 4º do art. 100 da Constituição Federal, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 23, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei aguardando pareceres das Comissões competentes. O Vereador João Pedro Hartmann na condição de presidente da Comissão de constituição e Justiça solicitou ao presidente a dilatação do prazo para o fornecimento dos pareceres por mais 15 dias, para melhor análise da matéria. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. ; **3 - PARECER nº 17 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 014/2026 . Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **4 - PROJETO DE LEI nº 14 de 2026**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R\$ 197.979,35 (cento e noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 27, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira apreciação pelo Plenário. ; **5 - PARECER nº 18 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 018/2026. Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **6 - PROJETO DE LEI nº 17 de 2026**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual de 2026 no valor de R\$ 199.101,00 (cento e noventa e nove mil e cento e um reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 30, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira apreciação pelo Plenário. ; **7 - PROJETO DE LEI nº 8 de 2026**, Revoga as Leis Municipais nº 1.284/2019 e nº 1.485/2022 e institui o Programa Municipal "Conexão Trabalho", destinado a apoiar, mediante critérios objetivos e fiscalizáveis, o deslocamento intermunicipal diário de trabalhadores residentes em Saudade do Iguaçu, resguardando a legalidade, a impessoalidade e a proteção ao patrimônio público. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 15, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda e ultima apreciação pelo Plenário. ; **8 - PROJETO DE LEI nº 11 de 2026**, Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 22, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda e ultima apreciação pelo Plenário. ; **9 - PROJETO DE LEI nº 13 de 2026**, Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 194.159,84 (cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 25, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda e ultima apreciação pelo Plenário. ; **10 - INDICAÇÃO nº 5 de 2026**, Indica ao Chefe do





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Poder Executivo Municipal que determine ao Departamento Municipal de Engenharia e ao setor competente de trânsito a realização de estudos técnicos visando à instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Armando Marangon, no Bairro Nova Vida, neste Município. Autor: EDELVAN LAZARE, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno. ; **11 - INDICAÇÃO nº 6 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal a realização de estudos visando à instalação de placas informativas e de orientação em locais públicos do Município, especialmente praças, academias ao ar livre, ginásios, espaços esportivos e no Parque do Lago, informando sobre as proibições previstas na Lei Municipal nº 1.439/2021, que dispõe sobre a proibição do consumo de bebidas alcoólicas, do uso de narguilé, cigarro eletrônico e demais produtos fumíferos em espaços públicos. Autor: VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno. ; **12 - INDICAÇÃO nº 7 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal, especialmente ao Departamento de Engenharia e Planejamento, a realização de estudos técnicos, financeiros e orçamentários visando à implantação de pavimentação asfáltica na estrada vicinal que liga a BR-158, passando pela comunidade de Nova Esperança, até encontrar o trecho já pavimentado com calçamento na comunidade de Nossa Senhora Aparecida, no Assentamento Nova Fatura, interior do Município de Saudade do Iguaçu. Autor: VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno. ; **13 - REQUERIMENTO nº 2 de 2026**, Requer-se o envio de informações e documentos acerca da Concorrência Eletrônica nº 06/2025 - PMSI e ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso firmado entre o Município de Saudade do Iguaçu e a empresa Guerreiro & Pagnussat Ltda. Autor: EDELVAN LAZARE, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Requerimento aprovado pelo Plenário nos termos do Art. 123 do Regimento Interno. ;

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos da Administração Municipal de Saudade do Iguaçu/PR.

Considerações Finais: Nada mais havendo na Ordem do Dia e considerando que compete ao Presidente representar a Câmara Municipal em suas relações externas e zelar pelo regular exercício das atividades legislativas e fiscalizatórias; considerando que as Comissões constituem órgãos técnicos destinados, dentre outras funções, a realizar estudos, investigações e representar o Poder Legislativo; considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos atos do Poder Executivo, em especial quanto aos contratos firmados envolvendo cessão e uso de imóveis e equipamentos públicos e considerando os comentários e questionamentos existentes no âmbito do Município acerca de eventuais rescisões contratuais, o que demanda apuração responsável e institucional por parte do Poder Legislativo, o senhor presidente Vereador Diego Trindade, nomeou com fundamento no art. 18 e no art. 31 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal os Vereadores Alexandro Bett, Edelman Lazare, Delci Bazzanella Nath, Divonei Roberto Panizzon e João Pedro Hartmann para comporem Comissão de Representação, com a finalidade de representar a Câmara Municipal junto ao Poder Executivo. Segundo o Presidente, compete à Comissão ora designada: I - acompanhar e analisar os contratos firmados pelo Município que envolvam a cessão e uso de imóveis e equipamentos públicos; II - verificar eventuais rescisões contratuais, suas motivações e legalidade; III - requisitar informações e documentos, por intermédio da Presidência, quando necessário; IV - promover reuniões com representantes do Poder Executivo e demais envolvidos; V -

Rua, Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - Saudade do Iguaçu PR Tel.: (46)

3199-2179 <http://www.saudadedoiguacu.pr.leg.br> - E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 016/2026 - Anexo: 5_Sessao_Ordinaria_2026.pdf (3/6)

Assinado por 9 pessoas: VALDIR BAGESTON DE RAMOS, DIEGO TRINDADE, EDELVAN LAZARE, ALEXANDRO BETT, DIVONEI ROBERTO PANIZZON, EMERSON MARTIGNAGO, LAUDEMIR PIONTKOSKI, DELCI BAZZANELLA NATH e JOÃO PEDRO HARTMANN

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D230-3A7F-74C7-F27E> e informe o código D230-3A7F-74C7-F27E



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

elaborar relatório circunstanciado a ser apresentado ao Plenário. A Comissão terá caráter temporário e prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa. Nada mais havendo na presente Sessão, o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para a realização da 6ª Sessão Ordinária/2026, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 30 de março de 2026 e encerrou a presente sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO
TRINDADE / PSD

Vice-Presidente:
DELCI BAZZANELLA
NATH / MDB

Primeiro-Secretário: JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

Segundo-Secretário:
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT /
PSB

DIVONEI ROBERTO
PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE /
PV

EMERSON
MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON
DE RAMOS / PP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D230-3A7F-74C7-F27E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 24/03/2026 07:49:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 24/03/2026 07:49:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 24/03/2026 07:54:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60) em 24/03/2026 08:18:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 24/03/2026 08:25:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92) em 24/03/2026 08:59:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 24/03/2026 09:30:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 24/03/2026 10:18:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 26/03/2026 14:17:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D230-3A7F-74C7-F27E>